

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nº 00145273

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: *[assinatura]*

Matrícula n.º 45.627

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra T, da planta **BALNEÁRIO FLÓRIDA**, situado no Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 11,00 metros de frente para a Rua das Aleluias, por 26,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 01, e de outro lado com o lote nº 03, tendo 11,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 14, perfazendo a área total de 285,00 m².

PROPRIETÁRIOS: **DANILO FRANCISCO REIS**, CPF 501.081.589-34, RG 3.538.080-9-PR, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/02/1993, com **LUCIA MARI DE FÁTIMA STORI REIS**, CPF 702.083.799-91, RG 6.809.129-2-PR, desenhistas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Joaquim Távora, n.º 563, ap. 101, em União da Vitória-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.887 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: Matrícula Provisória aberta de acordo com o item 16.2.13. do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-45.627, de 05 de fevereiro de 2016.

PROTOCOLO Nº 123.542 de 25/11/2015. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/11/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0005192-79.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DANILO FRANCISCO REIS**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 758,33. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Doutrina Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 303-EF/2016, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (377 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial. - RT

R.2-45.627, de 29 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO Nº 131.914 de 14/07/2017. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 19/12/2006, em cumprimento a determinação da 1ª Vara Federal da União da Vitória, Seção Judiciária do Paraná, contida nos autos de Execução Fiscal nº 5000636-11.2015.4.04.7014/PR, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executados Terra Santa Terraplanagem e Transportes Ltda-ME e Danilo Francisco Reis, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Danilo Francisco Reis. Valor da execução atualizado até setembro/2016: R\$ 26.214,07. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus R\$ 52,42. Custas Serventia: R\$ 179,36 (985 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial. - RT

R.3-45.627, de 05 de Outubro de 2017.

PROTOCOLO Nº 132.772 de 04/09/2017. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 05/05/2017, em cumprimento a determinação da 1ª Vara Federal da União da Vitória, Seção Judiciária do Paraná, contida nos autos de Execução Fiscal nº 5002584-85.2015.4.04.7014/PR, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Terra Santa Terraplanagem e Transportes Ltda-ME, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Danilo Francisco Reis. Valor da execução atualizado até setembro/2016: R\$ 26.214,07. Os emolumentos devidos a esta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidos na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. Funrejus R\$ 52,42. Custas Serventia: R\$ 179,36 (985 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial. - AO

R.4-45.627, de 31 de Outubro de 2019.

PROTOCOLO Nº 142.823 de 14/10/2019. **PENHORA:** conforme Termo de Penhora, lavrado em data de 14/10/2019, expedido pela 1ª Vara Federal de União da Vitória-PR, contido nos autos de Execução Fiscal nº 5002715-94.2014.4.04.7014/PR, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **TERRA SANTA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - ME** e **DANILO FRANCISCO REIS**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida atualizado em novembro de 2016: R\$ 124.505,18 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinco reais e dezoito centavos). Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 249,66 (1293 VRC). Funrejus: R\$ 249,01. O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]* Oficial. - FR

Documento Assinado Digitalmente por CPF: ARLINDO DE OLIVEIRA

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 08 de Novembro de 2019.

Matrícula nº 45.627, Registro Geral - Livro 02.

01 Certidão..... R\$ 12,93
01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,38
01 Selo Funarpen...R\$ 4,67
01 Buscas: cada (10) anos... R\$ 0,57
01 Fadep (5%)..... R\$ 0,65

Total: R\$ 22,20

Alceste Ribas de Macedo Filho - Oficial
 Roseli Mazanek de Macedo - Substituta
 Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo -
Escrevente
 Arlindo de Oliveira - Escrevente



Emitida por Gizele

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"